

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Capão da Canoa- RS****RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

Aprecia e Aprova a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAIS) do exercício financeiro do ano de 2021.

A conselheira Presidente Vânia Pereira dos Santos, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa com base na Resolução nº 010, de 13/07/2020 que aprova em caráter excepcional a realização de reuniões virtuais tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus, com pauta discutida via grupo de whatsapp e e-mail, ata correspondente e confirmação de deliberação com quórum exigido.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social do exercício financeiro do ano de 2021, com despesas no valor total de R\$ 9.704.332,14 (nove milhões, setecentos e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) e superávit no valor de R\$ 362.983,61 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA PRESIDENTE

RECEBIDO EM:**26/01/2022**